

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46394/2022- SEPLAD, nos Termos do Padrão nº 13/2002.**

Processo nº: [00040-00016107/2022-44](#)

SIGGo nº: 46394

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), [Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.650.167/0001-60, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1551, terraço e salas 101 e 102, Edifício Vanda Pinheiro, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP nº 74.125-125, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **JOÃO ANTONIO PINHEIRO LEITÃO GAMA DIAS**, portador da carteira de identidade nº 2696495, expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 018.255.841-09, na qualidade de procurador legal (fl.5/7 - [113147433](#)), resolvem celebrar com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - Alterar o polo **CONTRATANTE** do Contrato, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA** para a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do [Decreto nº 43.826/2022](#), publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5.

2.2 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de **21/06/2023 a 20/06/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.3 - Conceder o reajuste, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **abril de 2023**, ou seja, **4,18471%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 3.523.200,00** (três milhões, quinhentos e vinte e três mil e duzentos reais) para o montante de **R\$ 3.670.636,80** (três milhões, seiscentos e setenta mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 147.436,80** (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) no valor total do contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 04/04/2023**, consoante detalhamento abaixo:

CONTRATO Nº 46394/2022 - ITA EMPRESA DE TRANSPORTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Descrição: veículo tipo pick-up média, cabine simples, tração 4X4, novo, 0 Km, 2 portas, cor branca, potência mínima de 160cv, movido a diesel, com carroceria aberta, capacidade de carga mínima de 1005 Kg, motorização igual ou superior a 2.2 litros, transmissão manual, direção assistida, ar condicionado, com grade vigia, personalizado, sem motorista, sem combustível, com seguro total, rastreamento por GPS.	Mensal	22	R\$ 5.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 1.320.000,00
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Descrição: veículo tipo pick-up média, cabine simples, tração 4X4, novo, 0 Km, 4 portas, cor branca, potência mínima de 160 cv, movido a diesel, com carroceria aberta, capacidade de caçamba de no mínimo de 1000 litros, motorização igual ou superior a 2.2 litros, transmissão manual ou automática, tanque de combustível de no mínimo 75 litros, direção assistida, ar condicionado, comprimento mínimo de 5m, com grade vigia, personalizado, sem motorista, sem combustível, com seguro total, rastreamento por GPS.	Mensal	36	R\$ 5.100,00	R\$ 183.600,00	R\$ 2.203.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.523.200,00</b>

CONTRATO Nº 46394/2022 - ITA EMPRESA DE TRANSPORTES (Após reajuste de 4,18471% - IPCA Abr/23)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Descrição: veículo tipo pick-up média, cabine simples, tração 4X4, novo, 0 Km, 2 portas, cor branca, potência mínima de 160cv, movido a diesel, com carroceria aberta, capacidade de carga mínima de 1005 Kg, motorização igual ou superior a 2.2 litros, transmissão manual, direção assistida, ar condicionado, com grade vigia, personalizado, sem motorista, sem combustível, com seguro total, rastreamento por GPS.	Mensal	22	R\$ 5.209,24	R\$ 114.603,28	R\$ 1.375.239,36
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Descrição: veículo tipo pick-up média, cabine simples, tração 4X4, novo, 0 Km, 4 portas, cor branca, potência mínima de 160 cv, movido a diesel, com carroceria aberta, capacidade de caçamba de no mínimo de 1000 litros, motorização igual ou superior a 2.2 litros, transmissão manual ou automática, tanque de combustível de no mínimo 75 litros, direção assistida, ar condicionado, comprimento mínimo de 5m, com grade vigia, personalizado, sem motorista, sem combustível, com seguro total, rastreamento por GPS.	Mensal	36	R\$ 5.313,42	R\$ 191.283,12	R\$ 2.295.397,44
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.670.636,80</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesa da alteração contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2023NE07317 ([115055664](#))

3.2 - O valor atual do contrato é de **R\$ 3.670.636,80 (três milhões, seiscentos e setenta mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **21/06/2023** a **20/06/2024**. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a **04/04/2023**, e em obediência ao princípio da anualidade.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

**JOÃO ANTONIO PINHEIRO LEITÃO GAMA DIAS**

Procurador

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 19/06/2023, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO PINHEIRO LEITAO GAMA DIAS, Usuário Externo**, em 20/06/2023, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115113392)  
verificador= **115113392** código CRC= **3F7C713C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 5º andar, sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8175

00040-00016107/2022-44

Doc. SEI/GDF 115113392

Criado por [daniel.santiago](#), versão 17 por [elen.gomes](#) em 19/06/2023 15:54:14.